

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## <u>PORTARIA №. 15.062 DE 27 DE MAIO DE 2021</u>

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. **15.061** de **25** de maio de 2021, a qual concedeu **15** dias de férias (finais) à Servidora Pública Municipal **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2271 do dia 26 maio de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

## RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 15.061 de 25 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 25 de maio de 2021.

*Art.* 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de maio de 2021**, **78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal